



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 449
de 13 de junho de 2006

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Melhoria na Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0040		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02		
OBJETIVO:			
Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão Ensino Fundamental			
JUSTIFICATIVA:			
Contemplar transferência recursos financeiros ao programa FNDE/fazendo escola (jovens e adultos)			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	531	590
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Alunos	590		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 28.500,00	

PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.04.02		
OBJETIVO:			
Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão Ensino Fundamental			
JUSTIFICATIVA:			
Contemplar transferência recursos financeiros do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação – FNDE/PNATE			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	1087	1087
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Alunos	1087		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 85.000,00	

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 449

de 13 de junho de 2006

PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02		
OBJETIVO:			
Atender a demanda administrativa e operacional da Divisão Ensino Fundamental			
JUSTIFICATIVA:			
Contemplar transferência recursos financeiros do salário educação			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	4792	4990
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Alunos	4990		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$400.000,00	

PROGRAMA:	Melhoria do Ensino Médio		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0042		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Ensino Médio		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.06		
OBJETIVO:			
Atender as demandas administrativas e operacionais do Ensino Médio			
JUSTIFICATIVA:			
Contemplar transferência recursos financeiros Estadual no transporte escolar			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	545	545
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Alunos	545		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 129.000,00	

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão do Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Educação Jovens e Adultos
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 366
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0040

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	FNDE/Fazendo Escola
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.: 2060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
590	Qtde
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 28.500,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 28.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 449
de 13 de junho de 2006

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão do Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 361
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	Convênio Transporte Escolar – FNDE/PNATE
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4990	Qtde
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 85.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 85.000,00

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão do Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 361
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Convênio Transporte Escolar – FNDE/PNATE
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4990	Qtde
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 400.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 400.000,00

UNIDADE EXECUTORA:	Ensino Médio
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.06
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Médio
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 362
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Médio
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0042

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	Convênio Transporte Escolar – Ensino Médio
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	Qtde
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 129.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 129.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 449

de 13 de junho de 2006

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$642.500,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas contidas no art. 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.04.02.12.366.0040.2060.3.3.90.00	Educação	28.500,00
	02.04.02.12.361.0039.2061.3.3.90.00	Educação	85.000,00
	02.04.02.12.361.0039.1042.4.4.90.00	Educação	400.000,00
	02.04.06.12.362.0042.2062.3.3.90.00	Educação	129.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) proveniente da redução parcial até o limite de R\$113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
58	02.04.02.12.366.0040.1001.4.4.90.00	Educação	28.500,00
63	02.04.03.12.365.0027.2002.3.3.50.00	Educação	85.000,00

- b) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, na importância de R\$529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2006 – 151º ano de emancipação política-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS